



# Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 03/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

### **“NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÂNIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, que sob a presidência do primeiro, será integrada dos seguintes membros:

- 1) Diretora de Administração e Secretariado Telma Lúcia Rios Conti;
- 2) Diretora de administração e Secretariado Aline Ribeiro Maciel
- 3) Assessora Legislativo Maria Rosa de Almeida.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete a Comissão atender as exigências previstas na Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jesuânia/MG, 03 de janeiro de 2022.

**Alessandro de Almeida**  
Presidente da Câmara